



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOÉTICA PARA O MESTRADO E DOUTORADO INTER-INSTITUCIONAL
(MINTER/DINTER) COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – CENTRO
ACADÊMICO DO AGRESTE/NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA/CARUARU - PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioética (Programa Promotor) a ser desenvolvido com a Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste/Caruaru (Programa Receptor), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e homologado pelo Decanato de Pós Graduação da UnB e pela Capes.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, na sua 52ª. Reunião realizada em 27/06/2019, homologado pelo Colegiado de Pós Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://fs.unb.br/pgbioetica> e <http://www.ufpe.br/caa> bem como na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, 70910-900 - Telefone: (61) 3107-1753 / 1956 e na Secretaria do Núcleo de Ciências da Vida – Universidade Federal de Pernambuco, Campus Acadêmico do Agreste – Caruaru, Pernambuco.

2. DO NÚMERO DE VAGAS (Anexo I)

2.1. Mestrado Acadêmico 03 (três);

2.2. Doutorado: 16 (dezesseis);

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos, referente ao Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, no horário de 09:00 às 17:00 hs, na Secretaria do Núcleo de Ciências da Vida – Universidade Federal de Pernambuco, Campus Acadêmico do Agreste - Caruaru, no seguinte endereço: BR 104, km 59 s/n – Nova Caruaru, CEP 55.002-970, Caruaru, Pernambuco.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.9 deste edital.

3.3. Os concorrentes ao certame que estão há menos de seis anos da integralização do prazo da aposentadoria poderão inscrever-se no processo seletivo. Devem, porém, estar cientes de que, se forem classificados: 1) só serão admitidos sem prioridade e para, no máximo, 30% das vagas; 2) não terão direito a bolsa de estudos, passagens ou diárias.

3.4. No ato da inscrição deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação.

3.4.1. Formulário de inscrição em 01 (uma) via, preenchido em letra de forma (**Anexo IV**).



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

3.4.2. Foto 3x4.

3.4.3. Projeto em formato PDF, com formatação conforme item 4.2.2.

3.4.4. Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019, para os candidatos ao Curso de Mestrado e diploma de mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019, para os candidatos do Curso de Doutorado.

3.4.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.4.6. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. (**Anexo III**)

3.4.7. Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada. Conforme **Anexo V**.

3.4.8. Documento de Identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação (ou certificado de quitação eleitoral) e Certificado de Reservista, quando couber.

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Núcleo de Ciências da Vida – Universidade Federal de Pernambuco, Campus Acadêmico do Agreste – Caruaru, Pernambuco. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples de Diploma do curso superior e do curso de mestrado se houver; Histórico Escolar do curso superior e do curso de mestrado se houver; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certificado de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) página de identificação do passaporte acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria do Núcleo de Ciências da Vida – Universidade Federal de Pernambuco, Campus Acadêmico do Agreste – Caruaru, Pernambuco.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas no Núcleo de Ciências da Vida – Universidade Federal de Pernambuco, Campus Acadêmico do Agreste – Caruaru, Pernambuco, nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: A prova terá duração de 3 horas, será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. O candidato tem direito a consulta a dicionário inglês-português e deverá fazer uma resenha crítica em português. Os critérios de avaliação da prova estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Viabilidade da Execução do Projeto, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter entre 11 e 13 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverão ser indicados o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

autor. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3. Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação curricular estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos para o mestrado e 70 (setenta) pontos para o doutorado. Os aspectos avaliados na prova serão: a) qualidade da redação, b) identificação dos conteúdos principais do artigo e sua hierarquização no desenvolvimento da resenha e, c) a pertinência e conteúdo das articulações feitas pelo candidato com seus conhecimentos prévios.

5.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. No **Anexo II** do presente Edital constam os itens para pontuação do Pré-Projeto, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.1.3. Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Esta etapa é classificatória e os aspectos analisados no currículo serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica. No **Anexo III** do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1. Mestrado

- * Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Peso 0,2 (dois décimos)
- * Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,6 (seis décimos);
- * Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,2 (dois décimos).

6.1.2. Doutorado

- * Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Peso 0,2 (dois décimos)
- * Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,5 (cinco décimos);
- * Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,3 (três décimos)

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e a nota final 70 (setenta) pontos para o Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na avaliação do Pré-Projeto; maior nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa; maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*;

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/07/2019 a 26/07/2019	Período de inscrições .	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 hs
30/07/2019 (data provável)	Resultado da homologação das inscrições.	A partir das 16:00 hs
05/08/2019	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	8:30 hs
07/08/2019	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	A partir das 16:00 hs
08 e 09/08/2019	Prazo para recurso	8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs
12/08/2019	Avaliação do Pré-Projeto	Interno
14/08/2019	Divulgação dos resultados da Avaliação do Pré-Projeto	A partir das 16:00 hs
15 e 16/08/2019	Prazo para recurso	8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs
19/08/2019	Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	Interno
21/08/2019	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> .	A partir das 16:00 hs
22 e 23/08/2019	Prazo para recurso	8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs
28/08/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.	A partir das 17:00 hs
2/08/2019 a 13/09/2019	Prazo para recurso	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 hs
16/09/2019	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 hs



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 1.3 ou nos endereços <https://fs.unb.br/pgbioetica> e <http://www.ufpe.br/caa>

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentado em 2 (duas) vias do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Câmara de Pesquisa e Pós Graduação do Decanato de Pós Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Bioética da UnB devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal na Secretaria do Programa de Pós Graduação para se remetido via sistema SEI para o Decanato de Pós Graduação – DPG/PPP, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioética e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE nº 080/2017, conforme as suas competências.

9.3. À critério da Comissão Examinadora poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação.

9.4. Os candidatos deverão comparecer à Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa da seleção, com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgbioetica>.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 17 de junho de 2019.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

Volnei Garrafa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética
Faculdade de Ciências da Saúde da UnB – FS/UnB

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Número de Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
Fundamentos de Bioética e Saúde Pública	01	03
Situações Emergentes em Bioética e Saúde Pública	01	03
Situações Persistentes em Bioética e Saúde Pública	01	10



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Mestrado Acadêmico e Doutorado

Título	Pontuação
Introdução/Revisão Literatura e Justificativa	Até 30(trinta) pontos
Relação Objetivo Metodologia	Até 20(vinte) pontos.
Detalhamento da metodologia	Até 20(vinte) pontos.
Viabilidade	Até 05(cinco) pontos.
Referências Bibliográficas	Até 20(vinte) pontos.
Estrutura de Apresentação	Até 05(cinco) pontos.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTE*S

1. Mestrado Acadêmico

Título	Pontuação
Iniciação científica ou participação em projeto de pesquisa.	08 (oito) pontos (pontua-se apenas uma iniciação ou participação em projeto de pesquisa).
Especialização (<i>Lato sensu</i>) em Bioética.	20 (vinte) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Outras Especializações em domínios conexos (<i>Lato sensu</i>)	15 (quinze) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Artigos publicados (em periódicos internacionais indexados).	06 (seis) pontos por artigo (até, no máximo, 30 pontos).
Artigos publicados (em periódicos nacionais indexados).	04 (quatro) pontos por artigo (até, no máximo, 20 pontos).
Livros ou capítulos de livros.	06 (seis) pontos por item (até, no máximo, 30 pontos).
Trabalhos completos em eventos internacionais.	03 (três) pontos por trabalho (até, no máximo, 15 pontos).
Trabalhos completos em eventos nacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos internacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 5 pontos).
Resumos em eventos nacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 5 pontos).

2. Doutorado

Título	Pontuação
Mestrado	20 (vinte) pontos (pontua-se apenas 1 mestrado).
Especialização (<i>Lato sensu</i>).	12 (doze) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Artigos publicados (em periódicos internacionais indexados).	06 (seis) pontos por artigo (até no máximo, 40 pontos).
Artigos publicados (em periódicos nacionais indexados).	05 (cinco) pontos por artigo (até, no máximo, 30 pontos).



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

Livros ou capítulos de livros.	05 (cinco) pontos por item (até, no máximo, 25 pontos).
Trabalhos completos em eventos internacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Trabalhos completos em eventos nacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos internacionais.	2.0 (dois) pontos por evento (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos nacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 10 pontos).



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - PERÍODO: 1º/2020

NÍVEL: ()Mestrado ()Doutorado **Número de Inscrição:** ____/2019

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação em nível superior: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/órgão: _____ Desde: _____

Título do pré-projeto do candidato: _____

Linha de Pesquisa

- Fundamentos de Bioética e Saúde Pública ()
- Situações Emergentes em Bioética e Saúde Pública ()
- Situações Persistentes em Bioética e Saúde Pública ()

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de seleção.

Brasília, de de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO V

**DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS
DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)